



ANA MARIA CAMPOS
anacampos.df@dabr.com.br

Possível candidata à OAB-DF

Surge uma possível nova candidatura à presidência da OAB-DF. A advogada Cristiane Damasceno, conselheira federal da Ordem, era considerada um nome forte para a disputa. Ela desistiu, rompeu com o grupo do presidente da seccional, Délio Lins e Silva Júnior, aproximou-se do criminalista Cléber Lopes, mas sempre foi incentivada a concorrer. Espera-se uma definição. Por enquanto, ela não fala publicamente nem sim, nem não. Se topar, vai se apresentar com o discurso de defesa da participação feminina, como já vem fazendo a advogada Karolyne Guimarães. Cristiane tem o trunfo de ser a presidente da Comissão Nacional da Mulher Advogada.

Desafio de campanha

O grande desafio para as candidaturas à OAB é formar as chapas, com nomes para as 14 subseções e para a seccional. São 453 pessoas, com as exigências do edital: paridade de gênero, 30% de pardos ou negros e advogados e advogadas que não exerçam cargos comissionados. Não é fácil.



Divulgação

Fenótipo

Para evitar as polêmicas da última campanha à OAB-DF, o criminalista Cléber Lopes pretende se ater ao fenótipo dos candidatos que deverão preencher às cotas de pardos ou negros. Ele diz que o importante é o aspecto físico para não deixar dúvidas.



Ed Alves/CB/DA.Press



Divulgação



Minervino Júnior/CB/DA.Press

Pressa para início da campanha

O advogado Everardo Gueiros (E) pretende fazer, ainda nesta semana, o pedido de registro de sua chapa para disputar a presidência da OAB-DF. O prazo é até 18 de outubro. Mas ele quer colocar logo o bloco na rua. Os demais pré-candidatos pensam da mesma forma. Paulo Maurício Siqueira (D), o Poli, pensa em fazer a inscrição na próxima semana. É que a campanha oficial estará liberada a partir do momento em que a candidatura for apresentada à comissão eleitoral.



Arquivo Pessoal

Afiada para os debates

Muita gente apostando que a advogada Karolyne Guimarães não irá até o fim na disputa pela presidência da OAB-DF. Mas o coordenador da campanha dela, Lucas Kontoyanis, garante que ela não vai desistir e está afiada para os debates. Lucas, aliás, conhece bem as disputas para a OAB-DF. Já esteve em candidaturas vitoriosas, como a de Esdras Dantas, de Ibaneis Rocha e de Juliano Costa Couto.

Corpos que dançam

Ao lado de Yara de Cunto (D), Leonora Lobo, Luciana Lara e do coreógrafo Ídio Chevara, Gisèle Santoro (E) foi fotografada pelas lentes de Nityama Macrini e o resultado é uma exposição itinerante que faz parte do projeto *O último tango*, ação multicultural que reúne dança, teatro, audiovisual e música. A partir da estreia da peça homônima, com direção de Sérgio Maggio, de 10 de outubro até 8 de dezembro, no foyer de cada teatro, *Corpos que dançam não envelhecem* retrata a beleza, a força e a energia desses artistas na maturidade, e também celebra suas histórias, experiências e conquistas.



Divulgação/Nityama Macrini



Divulgação/Nityama Macrini

Espectáculo itinerante

O espetáculo circula por seis cidades do DF (Plano Piloto, Sobradinho, Gama, Taguatinga, Ceilândia e Planaltina) com 22 apresentações gratuitas e 25% das sessões totalmente acessíveis (para surdos e cegos) e 50% (surdos). Além das sessões da peça, o projeto oferece ações paralelas como bate-papo com elenco após as apresentações, aula de tango no Conic, exposição de fotos de bailarinos 50+, oficinas lúdicas para idosos em centro de vivências e ciclo de debates sobre o envelhecer para populações vulneráveis e dissidentes.

Ed Alves/CB/DA.Press



Distrital cobra CPI do Iges-DF

Autor de uma representação ao Tribunal de Contas do Distrito Federal relacionada ao contrato do Iges-DF com a empresa Salutar, fornecedora de alimentação para as unidades de saúde, o deputado distrital Gabriel Magno (PT) defendeu ontem a abertura de uma CPI para apurar irregularidades no instituto. Ele levou em conta a denúncia ajuizada pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) de corrupção contra ex-integrantes do Iges-DF, que perderam os cargos após a deflagração da operação com cumprimentos de mandados de busca e apreensão, realizada no fim de agosto.

Acompanhe a cobertura da política local com @anacampos_cb

» Entrevista | ROBERVAL BELINATI | VICE-PRESIDENTE DO TJDF

Ao *CB.Poder*, o desembargador falou sobre o novo instituto, que tem por objetivo assegurar a imparcialidade do julgamento penal

Justiça do DF implementa juiz das garantias

» LUIS FELLYPE RODRIGUES*

O juiz das garantias — que garante ampla defesa, audiência, defesa do acusado e réu, entre outras ações — será implementado hoje no Distrito Federal. As mudanças dessa lei foram destacadas pelo desembargador Roberval Belinati, vice-presidente do Tribunal de Justiça do DF e Territórios (TJDFT), em entrevista aos jornalistas Ana Maria Campos e Carlos Alexandre de Souza, durante o *CB.Poder* — parceria entre o *Correio* e a *TV Brasília*.

O Tribunal de Justiça prepara uma cerimônia para criar definitivamente o instituto do juiz das garantias. Poderia explicar o que é um juiz das garantias?

O juízo das garantias, ou juiz das garantias, foi criado pela Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019. Aquele pacote anticrime, da época do Sérgio Moro (ex-ministro da Justiça), foi aprovado pelo Congresso Nacional e sancionado pelo ex-presidente Jair Bolsonaro. Então, virou lei. E o Poder Judiciário deve cumprir a lei. O nome já diz: juízo das garantias. Garantir o quê? A ampla defesa, o contraditório, a audiência, o direito do acusado, réu ou daquele que está sendo processado por alguma infração.

Qual será a mudança?

Vamos ter dois juízes cuidando do fato. Um juiz será responsável pela parte de investigação e só vai

atuar na fase de investigação ou de inquérito. Após o oferecimento da denúncia pelo Ministério Público, os autos serão processados por outro juiz, o juiz natural. Ele será responsável pelo processamento do fato, prova e apuração do que realmente aconteceu, e vai examinar o mérito. Então, ele é que será o responsável pela aplicação da sentença.

Isso não deixará o processo mais demorado, uma vez que temos a participação de outro juiz?

Acreditamos que haverá avanços. De certa forma, alguns afirmam, eu até já defendi essa tese, de que não haveria necessidade de dois juízes para acompanhar o mesmo fato. Acho que o sistema antigo era suficiente. Um juiz dava conta de tudo. Mas, para evitar qualquer especulação sobre a imparcialidade do juízo, hoje estou

Ed Alves/CB/DA.Press



defendendo o juízo das garantias. Acredito que não haverá prejuízo para a celeridade do feito. Não haverá atraso na apuração dos fatos.

Como vai funcionar?

No primeiro grau da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, o juiz das garantias vai funcionar no modelo de substituição

regionalizada. O tribunal dividiu todas as varas criminais em cinco regiões. Quando acontece um crime, esse inquérito é distribuído para o juiz natural. Ele será o competente para julgar o mérito, normalmente no local da infração. Por exemplo, um crime praticado em Taguatinga. A polícia distribui o inquérito para o juiz natural. Ao

mesmo tempo, essa investigação será distribuída para o juiz das garantias.

Como vão funcionar os processos originários na segunda instância?

Nem todos os processos serão submetidos ao juízo das garantias. Por exemplo, as infrações de menor potencial ofensivo, como lesão corporal leve, desacato, desobediência, injúria e infrações que tenham pena inferior a dois anos, vão continuar sendo examinadas pelos juízes especiais, não vão para o juiz das garantias. As infrações do júri, como homicídio, tentativa de homicídio e aborto, também não irão passar pelos juízes das garantias. Os crimes na área de violência doméstica e familiar, contra crianças e adolescentes, estupro e abuso sexual, não vão passar pelos juízes das garantias. Agora, os outros crimes, como tráfico de drogas, roubo, furto, extorsão, estelionato e outras infrações graves, passarão pelo juízo das garantias. Os crimes da competência do tribunal, por exemplo, aqueles que envolvem autoridades do Executivo e parlamentares.



Aponte a câmera do celular e acesse o conteúdo completo

Uma de suas atribuições é zelar pelo funcionamento do tribunal na questão de andamento de processos. O senhor tem dados sobre isso?

Desde 1960, somando-se todos os processos julgados na história do TJDF, foram cerca de 13 milhões. Atualmente, no Processo Judicial Eletrônico (PJE), há cerca de 4 milhões de processos. Em relação aos processos que estão em tramitação no DF, temos 1,5 milhão.

Os processos estão aumentando?

A média de aumento é de 12% por ano.

Quanto tempo o processo no TJ costuma demorar?

Uma grande parte se encerra em oito meses. Na área criminal, a maioria é bem rápida. Por exemplo, você entra com o recurso de segundo grau, a turma criminal julga no máximo em três meses.

* Estagiário sob a supervisão de Malcia Afonso